

CONTRATO Nº 581/2022.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis – MG portador da Carteira de Identidade nº MG-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68 e a pessoa jurídica e a pessoa jurídica **Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda**, CNPJ nº 19.634.108/0001-64, situada na Rua Duque de Caxias, nº 53, Centro, Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Frederico Alvarenga Franco, Carteira de Identidade nº M-8.083.357, CPF nº 708.782.186-53, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos oftalmológicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP Saúde, em conformidade com o Processo Licitatório nº 39/2022 - Pregão Presencial nº 08/2022, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos oftalmológicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 39/2022 - Pregão Presencial nº 08/2022, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VITRECTOMIA VIA PARS PLANA + ENDOLASER + OLEO DE SILICONE + FACECTOMIA + LIO	01	4.200,00	4.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 05 e 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 18/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura até **23 de dezembro de 2022** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2022, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 20003 10 302 2001 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

1. Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 39/2022 - Pregão Presencial 08/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 16 de novembro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente
Presidente da AMVAP Saúde

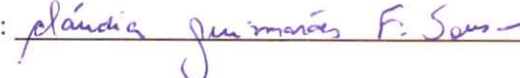
Testemunhas:

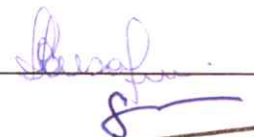
Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

FREDERICO ALVARENGA
FRANCO:70878218653
Assinado de forma digital por
FREDERICO ALVARENGA
FRANCO:70878218653
Dados: 2022.11.16 17:11:26 -03'00'

Frederico Alvarenga Franco
Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em
Oftalmologia de Uberlândia – Ltda.

Ass.: 

Ass.: 

Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400



Instituto Especializado em Saúde do Prata

PEDIDO DE EXAME

Título de Especialista pelo
Conselho Brasileiro de Oftalmologia
Residência médica pela
Santa Casa de Santo Amaro - SP
Medicina do Trabalho pela *USP-SP*

Para
SILVIO FLAUSINO DA SILVA (54
anos)

Peço,

faco + LIO + vitrectomia posterior +
endolaser + membranectomia em ambos
olhos.

Prata, 10 de outubro de 2022


Dr. Walmir Vilela Pires
CRM 33363/MG

Dr. Walmir Vilela Pires
CRM-MG 33363

- Microcirurgia
- Cirurgia de Catarata
- Lentes de Contato
- Plástica Palpebral
- Glaucoma

Rua Tenente Reis, 908 - CEP 38.140-000 - Prata/MG

Fone: (34) **3431-2758**
3431-4115

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG 414.522 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2004

SILVIO FLAUSINO DA SILVA
 ILDA DE JESUS SILVA

NASC. LV-A34 FL-69V
 PRATA-MG
 565743806-00

DATA DE NASCIMENTO 8/1/1968

PII-1381 ASSINATURA DO TITULAR 4. VTB

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13811

FELICIANO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÃO PROVISÓRIO

Cartão Saúde Prata

Prata

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ao dirigir-se a uma unidade de saúde, leve seu cartão municipal.
 É obrigatória a apresentação de um documento de identidade.

SILVIO FLAUSINO DA SILVA
 ILDA DE JESUS SILVA
 NASC: 08/01/1968
 SUS: 121820708790005

000003286



DEPARTAMENTO
 MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	17/11/2022 07:36:37 BRT
Versão do software	2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	Contrato 581_2022 - Vitrectomia + Endolaser + Oleo Silicone + facectomia + lio.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	24c3fe4c6584458522bf6a977bb3c4bf82f1ebd56550eafb38bfea03959c5f1a
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ Assinatura por CN=FREDERICO ALVARENGA FRANCO;***782186**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=36005556000118, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	November 16, 2022 at 5:16 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 581/2022.

AMVAP Saúde – Extrato do Contrato 581/2022. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de 01 (um) Vitrectomia Via Pars Plana + Endolaser + Óleo de silicone + facectomia + lio. Valor do contrato: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 39/2022 – Pregão Presencial nº 08/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 16/11/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 16 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP Saúde.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:E009049B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/11/2022. Edição 3392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>